



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 03 de Setembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VII/ Nº 128 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

---

**MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA N.º 212, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

**NOMEIA PREGOEIRO SUBSTITUTO.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, especialmente no que se refere ao Art. 3º, inciso IV,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o servidor Pedro Henrique Pinheiro Gomes para exercer a função de Pregoeiro Substituto, na impossibilidade de comparecimento da Pregoeira, Sra. Andréa Aparecida Quintão, nas sessões de pregão da Prefeitura Municipal de Marliéria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marliéria/MG, 03 de setembro de 2019.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 03 de Setembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VII/ Nº 128 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### RESCISÃO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Comunicamos que a partir de 05/08/2019, por iniciativa do estudante, fica rescindido o Segundo Termo Aditivo de Compromisso de Estágio firmado na data de 05 de abril de 2019 entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça JK, nº 106, Centro, Marliéria/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48 e o estagiário **CAMILO PINHO DE SALES JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº MG-15.100.058, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o nº 080.048.916-08, regularmente matriculado no curso de Educação Física, com interveniência da **UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA**, mantenedora do **Centro Universitário do Leste de Minas Gerais – UNILESTE**, estabelecida na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 3500, Bairro Universitário, Coronel Fabriciano/MG, inscrita no CNPJ sob o n. 00.331.801/0006-44.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres desta Rescisão, as partes assinam-na em 03 vias de igual teor, cabendo a 1ª à Unidade Concedente, o 2º ao Estagiário e a 3ª à Instituição de Ensino.

Marliéria, 05 de agosto de 2019.

\_\_\_\_\_  
**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**  
(Carimbo e assinatura)

\_\_\_\_\_  
**UNIDADE CONCEDENTE**  
(Carimbo e assinatura)

\_\_\_\_\_  
**CAMILO PINHO DE SALES JÚNIOR**